



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



EDITAL Nº 016/2016/USJ

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM 4ª CHAMADA PARA O 2º SEMESTRE, NO CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2016/2, PARA REALIZAREM MATRÍCULA.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, habilitados em 4ª chamada para o 2º semestre no Concurso Vestibular de inverno 2016/2, para realizarem matrícula nos **dias 21 e 22 de julho das 14h00min às 20h00min**, no Centro Universitário Municipal de São José, localizado na Rua Silvia Maria Fabro, 97 – Kobrasol, São José – Santa Catarina.

2. Para a área de Administração – 70% (setenta por cento)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
185741	GUSTAVO DA CRUZ DE OLIVEIRA	071.063.109-05	47
175943	LUANDRA CAROLINE	098.027.419-22	48
184819	FERNANDA CRISTINA PIERRI	105.210.789-38	49

3. Para a área de Ciências Contábeis – 30% (trinta por cento)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
187443	RAFAEL DA SILVA SAGÁS	059.530.349-89	23



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



4. Para a área de Pedagogia – 30% (trinta por cento)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
176696	BIANCA ARIEL DOS SANTOS	071.669.189-26	18

5. Para a área de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas – 30% (trinta por cento)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
170923	JOÃO VITOR KUNZ DOS SANTOS	088.380.369-00	30

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida no EDITAL nº 013/2016/USJ

Para a matrícula, é obrigatória a apresentação do **original e de uma fotocópia**, ou de uma fotocópia autenticada da seguinte documentação:

- Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental e médio;
- Fotocópia do Histórico escolar do ensino fundamental (**cota 70%**) e do ensino médio;
- Fotocópia do documento de identidade;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF próprio;
- Fotocópia do título eleitoral;
- Fotocópia do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- Fotocópia frente e verso do comprovante de vacinação contra rubéola (para o sexo feminino até 40 anos – Lei 10.196/1996);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
São José, 20 de julho de 2016.

Prof. Dr. Juarez Perfeito
Reitor do Centro Universitário Municipal de São José